



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 390/2019

Coronel Vivida, 24 de junho de 2019.

De: **Simone Fernandes**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal



Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 25/2017, Pregão 20/2017, com a empresa **ANA LUIZA DE AGUIAR – CLÍNICA MÉDICA - ME**. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 06 (seis) meses, a partir de **28/06/2019**.

Tal pedido se faz, visto que o profissional médico trabalha junto a equipe da Estratégia Saúde da Família do Bairro BNH, sendo necessário dar continuidade aos atendimentos com a população.

Atenciosamente,


Simone Fernandes

Diretora Depto. Municipal de Saúde



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020171939-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.245.005/0001-51**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1698 /2019

CAD. : 15245005000151
NOME : ANA LUIZA DE AGUIAR - CLINICA MEDICA - M
CPF/CNPJ : 15.245.005/0001-51
ENDEREÇO : PRACA PC ANGELO MEZZOMO N° 203
COMPLEMENTO :
BAIRRO :
MUNICÍPIO : PATO BRANCO UF: PR
CEP : 85505010

FINALIDADE: Consulta
DATA DE VALIDADE: 26/09/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTES MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 640472511640472

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 28 de Junho de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.245.005/0001-51**Razão**

ANA LUIZA DE AGUIAR CLINICA MÉDICA

Social:**Endereço:** RUA SANTOS DUMONT / 268 / CENTRO MANGUEIRINHA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2019 a 18/07/2019**Certificação Número:** 2019061903170309879427

Informação obtida em 28/06/2019 10:55:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUIZA DE AGUIAR - CLINICA MEDICA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.245.005/0001-51

Certidão nº: 174905364/2019

Expedição: 28/06/2019, às 11:12:48

Validade: 24/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA LUIZA DE AGUIAR - CLINICA MEDICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.245.005/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 25/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 20/2017, que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Ana Luiza De Aguiar – Clínica Médica - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Simone Fernandes**, inscrita no CPF sob o nº 060.889.239-46 e RG nº 9.755.085-9, abaixo assinado.

CONTRATADA: ANA LUIZA DE AGUIAR – CLÍNICA MÉDICA - ME, estabelecida na Rua Silvio Vidal, 175 – Centro, na cidade de Pato Branco (85.505-010), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 15.245.005/0001-51, neste ato representado por sua representante legal, Sra. **Ana Luiza de Aguiar Colferai**, inscrita no CPF sob o nº 050.408.999-47 e RG nº 9.287.993-3, abaixo assinado.

As partes acima identificadas, resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Considerando o previsto na Cláusula Oitava do Contrato nº 25/2017 e tendo em vista a necessidade de continuidade destes serviços, ora contratados, conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Simone Fernandes, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 06 (seis) meses, **de 28 de junho de 2019 a 27 de dezembro de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ADITADOS:

O valor mensal permanece inalterado, sendo este a quantia de R\$ 7.357,25 (sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) mensais, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 44.143,50 (quarenta e quatro mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

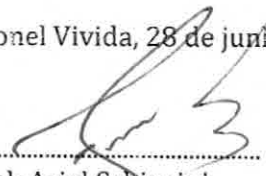
O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 413.332,56 (quatrocentos e treze mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

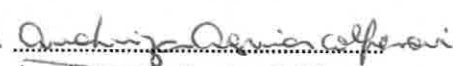
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original nº 25/2017, de 24 de março de 2017.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 28 de junho de 2019.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Simone Fernandes
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Ana Luiza de Aguiar Colferai
Ana Luiza de Aguiar – Clínica Médica - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vivida – Pr. EDITAL Nº 14/2019. Súmula: Divulgar a exclusão e impugnação de candidatos pré-inscritos no Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para quadriênio 2020/2023. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudoeste.com.br/edicao/14/2019> – conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2019
Face ao constante nos autos, HOMOLOGO o processo nº 202/2019, referente ao Pregão Presencial nº 202/2019, de 7 de junho de 2019, tipo menor preço global, cujo objeto é a prestação de serviço de interpretação simultânea da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais – Libras, das sessões ordinárias, extraordinárias e solenidades públicas da Câmara Municipal de Pato Branco, em favor da empresa CAEL – NOVO OLHAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.915.033/0001-43, no valor de R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais) por hora, considerando 2 (dois) intérpretes em regime de revezamento a cada 20 (vinte) minutos Pato Branco, 10 de julho de 2019 VILMAR MACCARI – PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 – PROCESSO Nº 033/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2019 Tipo: Menor Preço Por Item Data de abertura: 10/07/2019 Horário: 10 horas
Objeto: "Pregão de preços para compra e eventual aquisição de peças, câmeras, óculos e vidros, para fins de manutenção da frota municipal", pelo prazo de 12 (doze) meses, na quantidade e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. Após o recebimento das propostas e análise das documentações, a Equipe de Apoio do Pregão constatou que as empresas apresentaram sua documentação em conformidade com as exigências previstas no edital, adjudicando o lote/fornecimento, conforme documento e relatório constante dos autos. Nada, mais havendo a esclarecer, o senhor Pregoeiro saiu por finalizado o presente parecer, o qual vai assinado pelo mesmo. Clevelândia, 10 de julho de 2019. DIONATAN R. G. DE OLIVEIRA Pregoeiro (Publicação na íntegra, disponível em: <http://www.diariodossudoeste.com.br/>).

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2019
PROCESSO Nº 338/2019. Em conformidade ao resultado da classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 008/2008 e com o Edital de Pregão, HOMOLOGO o Edital epígrafado, que tem por objeto a implantação do Sistema de Registro de Preços para futura eventual aquisição de insumos de flores e fitas, as empresas: Gabriela ABT Trat- ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 11.828.351/0001-01, inscrição estadual nº 905177482, com o valor total de R\$ 15.066,50 (quinze mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); Marcelino Jacob Sandoski – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 11.700.973/0001-50, inscrição estadual nº 1280051960, com o valor total de R\$ 13.803,00 (treze mil e oitocentos e três reais); Mauri Modesto Cognigni – Planias, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 22.940.135/0001-70, inscrição estadual nº 90700113-09, com o valor total de R\$ 2.886,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 19 de julho de 2019. Neuri Roque Rossetti Gehlen – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 – PMM
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção sob regime de empreitada global (material e mão de obra) da sede do CREAS (Centro de Referência de Assistência Social), reforma e adequação da Clínica de Fisioterapia e Vigilância Sanitária e reforma do Terminal Rodoviário Municipal nesta municipalidade** em atendimento ao Departamento de Obras e Engenharia.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 31 de julho de 2019, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 30 de julho de 2019 das 14:30 às 17:00 horas.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (045) 3243-1122.

Mangueirinha, 10 de julho de 2019.
Dorli Netto
Presidente da Comissão de Licitação

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 37/2019 – PMM, que tem por objeto: Aquisição de 01 automóvel sedan, com as características técnicas conforme o edital.
A empresa proponente vencedora: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, foi vencedora do item, com valor de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais).

Mangueirinha, 10 de julho de 2019
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 052/2019 – PMM, que tem por objetivo a seleção de proposta visando a aquisição de Emulso Asfáltica e C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) que será utilizado durante manutenções realizadas em vias, ruas e avenidas, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Planejamento desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: PEDREIRA SANTIAGO, foi vencedora dos itens 01 e 03 com o valor global de R\$ 884.375,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), a empresa SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, foi vencedora do item 02 com valor global de R\$ 341.600,00 (trezentos e quarenta e um mil e seiscentos reais).

Mangueirinha, 10 de julho de 2019
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
DEZANETTI E BAIONE GARCIA CLÍNICA MÉDICA LTDA
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019

Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 15h20min, na sala de Abertura e de Licitação da Prefeitura Municipal do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, que subscrevem a presente ata ao final, para promoverem a análise técnica da documentação de habilitação e proposta de serviços apresentada pela empresa: Dezanetti e Baione Garcia Clínica Médica Ltda, CNPJ 08.662.418/0001-76 referente ao Edital de Chamamento Público nº 03/2019, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnóstico e Terapia. Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa: Dezanetti e Baione Garcia Clínica Médica Ltda, CNPJ 08.662.418/0001-76, apresentou toda a documentação de habilitação e proposta de serviços em conformidade com o Edital. Assim fica DEFERIDO o pedido de credenciamento da empresa: Dezanetti e Baione Garcia Clínica Médica Ltda, CNPJ 08.662.418/0001-76. A documentação será encaminhada para análise da capacidade instalada da empresa, ficando assim, este deferimento, condicionado ao Relatório de Vistoria a ser emitido por equipe técnica, conforme Item 6.1.5.3 do Edital de Chamamento Público nº 03/2019. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão: Márcia Fernandes de Carvalho – Presidente da Comissão Especial de Licitação; Edna Cristina Lopes; Lauri Lopes; Suzana Dóris Serigati de Ross; Priscila Calegari; Denise Aparecida Mussini e Claudia Schwaab da Silva – Membros.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
JOÃO PETRY & CIA LTDA
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019

Aos 11 (Onze) dias do mês de junho do ano de 2019, às 13h30min, na sala de Abertura e de Licitação da Prefeitura Municipal do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, que subscrevem a presente ata ao final, para promoverem a análise técnica da documentação de habilitação e proposta de serviços apresentada pela empresa: João Petry & Cia Ltda, CNPJ 22.728.635/0001-42 referente ao Edital de Chamamento Público nº 03/2019, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnóstico e Terapia. Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa: João Petry & Cia Ltda, CNPJ 22.728.635/0001-42, apresentou toda a documentação de habilitação e proposta de serviços em conformidade com o Edital. Assim fica DEFERIDO o pedido de credenciamento da empresa: João Petry & Cia Ltda, CNPJ 22.728.635/0001-42. A documentação será encaminhada para análise da capacidade instalada da empresa, ficando assim, este deferimento, condicionado ao Relatório de Vistoria a ser emitido por equipe técnica, conforme item 6.1.5.3 do Edital de Chamamento Público nº 03/2019. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão: Márcia Fernandes de Carvalho – Presidente da Comissão Especial de Licitação; Edna Cristina Lopes; Lauri Lopes; Suzana Dóris Serigati de Ross; Priscila Calegari; Denise Aparecida Mussini e Claudia Schwaab da Silva – Membros.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA
DEZANETTI E BAIONE GARCIA CLÍNICA MÉDICA LTDA
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019

Aos 11 (Onze) dias do mês de junho do ano de 2019, às 14h40min, na sala de Abertura e de Licitação da Prefeitura Municipal do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: Dezanetti e Baione Garcia Clínica Médica Ltda, CNPJ 08.662.418/0001-76 referente ao Edital de Chamamento Público nº 03/2019, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnóstico e Terapia. Depois de analisado o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial, nomeada pela Portaria 01/2019, registrou-se, também, o relatório da VISA e que o proponente informou, durante as visitas, de que já possui entregue, uma nova sala para atendimentos. Considerando que o proponente irá realizar o atendimento das consultas junto ao Ambulatório da Policlínica Pato Branco, o qual contempla todas as exigências do edital de Chamamento Público 03/2019. Considerando que a VISA já determinou prazo para a concretização das melhorias por ela notificada e que a suspensão da Licitação Sanitária implica na rescisão contratual. Considerando que na análise da Comissão Especial, nomeada pela Portaria 01/2019, a única pendência significativa é a acessibilidade ao banheiro do local definido para a realização dos procedimentos endoscópicos e que o proponente informou que realizará mudança para nova sala, a Comissão Especial de Licitação delibera pela continuidade do processo de contratualização e que, quando da realização de aditivo por prazo, o mesmo está condicionado a nova vistoria do local de atendimento para os procedimentos endoscópicos, o qual deverá cumprir com as exigências contidas no edital de Chamamento Público nº 03/2019. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa: Dezanetti e Baione Garcia Clínica Médica Ltda, CNPJ 08.662.418/0001-76, conforme quantidades e serviços constantes do Anexo I – Descrição de Serviços, Quantidades e Valores – Proposta, elaborado em conformidade com o item 7.7 do Edital de Chamamento Público 03/2019 e que o proponente foi o único, até a presente data, a emitir proposta para os itens 9 e 12 do Lote 5- Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos do Edital de Chamamento Público 03/2019. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão: Márcia Fernandes de Carvalho – Presidente da Comissão Especial de Licitação; Edna Cristina Lopes; Lauri Lopes; Suzana Dóris Serigati de Ross; Priscila Calegari; Denise Aparecida Mussini e Claudia Schwaab da Silva – Membros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
DECRETO Nº 42/2019 – Data: 10/07/2019 Súmula: "Atribuição Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2019" A publicação na íntegra, de ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Anexo08diariosudoeste.com.br, edição do dia 11/07/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizadora nº 06/2013 de 25/01/2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA
JOÃO PETRY & CIA LTDA
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2019, às 13h50min, na sala de Abertura e de Licitação da Prefeitura Municipal do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: João Petry & Cia Ltda, CNPJ 22.728.635/0001-42 referente ao Edital de Chamamento Público nº 03/2019, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnóstico e Terapia. Depois de analisado o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial, nomeada pela Portaria 01/2019 a Comissão encaminha a documentação da empresa: João Petry & Cia Ltda, CNPJ 22.728.635/0001-42, conforme quantidades e serviços constantes do Anexo I – Descrição de Serviços, Quantidades e Valores – Proposta, que faz parte integrante desta Ata. A empresa foi a única proponente, até a presente data, para consultas médicas especializadas em Otorrinolaringologia. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão: Márcia Fernandes de Carvalho – Presidente da Comissão Especial de Licitação; Edna Cristina Lopes; Lauri Lopes; Suzana Dóris Serigati de Ross; Priscila Calegari; Denise Aparecida Mussini e Claudia Schwaab da Silva – Membros.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2019 – PMM
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019-PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: ENGENHA ENGENHARIA MANGUEIRINHA LTDA-ME
CNPJ/MF n. 79.109.385/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção sob regime de empreitada global da sede própria do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e cobertura para estacionamento e fachada em frente a Unidade Central de Saúde, sítio à Rua Barão do Rio Branco nesta municipalidade.
VALOR: R\$ 547.003,16 (quinhentos e quarenta e sete mil três reais e dezesseis centavos)
RECURSOS FINANCEIROS:
24.02.1.001.4.4.90.51.00.00.00.00 (323)
EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias
PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Mangueirinha, 05 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Face ao constante nos autos, HOMOLOGO o processo nº 83/2019, referente ao Pregão Presencial nº 42/2019, de 19 de junho de 2019, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de publicação em diário impresso dos atos oficiais da Câmara Municipal de Pato Branco, a fim de atender as necessidades da Entidade e a legislação vigente, em favor da empresa EDITORA JURITI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.192.081/0001-08, no valor de R\$ 4,00 (quatro reais) por centímetro/coroluna. Pato Branco, 10 de julho de 2019. VILMAR MACCARI – PRESIDENTE.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
Aditivo nº 04 - Contrato nº 25/2017 - Pregão Presencial nº 20/2017. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ANA LUIZA DE AGUIAR – CLÍNICA MÉDICA – ME, CNPJ nº 15.245.005/0001-51. Considerando o ofício da Diretora do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo do mesmo, por mais 06 meses, de 28.06.2019 a 27.12.2019. O valor mensal permanece inalterado, sendo este a quantia de R\$ 7.357,25 mensais, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 44.143,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de junho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
LEI MUNICIPAL Nº 2.764 DE 19 DE MAIO DE 2017

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 012.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Daniel de Souza Oliveira
Objeto: Prorrogação prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 012/2019.
Prazo: Prorrogado para 29/08/2019.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Noemir José Antonelli
Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnol
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 165/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019

OBJETO: Aquisição de carne de porco para premiação de campeonato de bocha e futebol sintético municipal no ano de 2019, conforme descrito em edital.
PRazo DE ENTREGA: 10 dias.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
ABERTURA: Dia 23/07/2019, às 14:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 – Centro – Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php
Saudade do Iguaçu - PR, 10 de julho de 2019.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronei Vivia

Quinta-Feira, 11 de Julho de 2019

Ano II – Edição Nº 0245

Assinado de forma digital por HUNGER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - FFB, ou=FFB e CNPJ/3, ou=Autenticado por AR
IEBACPR ou=HUNGER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
Dados: 2019.07.10 18:26:50 -03'00'



Página 1 / 002

Sumário

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	01

Executivo

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019.

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA – UBSI na Aldeia Passo Liso, conforme planilhas, projetos e memorias.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2019, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: Brascol Prestadora de Serviços Ltda – ME, JBBS Construção Civil Ltda e Leoclecia Bagestao Camargo dos Santos.

Data: 12/07/2019 (sexta-feira) às 09:00hs.

Local: Sede do município de Coronei Vivia, na sala de licitações.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronei Vivia, 10 de Julho de 2019. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod305339

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA USO DE AUTOCLAVE HORIZONTAL PARA ESTERILIZAÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 12 de julho de 2019 até às 08h00min do dia 24 de julho de 2019. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 24 de julho de 2019. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 24 de julho de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO R\$ 6.623,40. Prazo de vigência: 06 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coroneivivia.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronei Vivia, 10 de julho de 2019. Ademir Antonio Aziliero–Presidente da CPL.

Cod305354

CONTRATOS

Aditivo nº 04–Contrato nº 25/2017–Pregão Presencial nº 20/2017.

Contratante: Município de Coronei Vivia juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ANA LUIZA DE AGUIAR – CLÍNICA MÉDICA–ME, CNPJ nº 15.245.005/0001-51. Considerando o ofício da Diretora do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo do mesmo, por mais 06 meses, de 28.06.2019 a 27.12.2019. O valor mensal permanece inalterado, sendo este a quantia de R\$ 7.357,25 mensais, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 44.143,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronei Vivia, 28 de junho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod305296

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017

LEI MUNICIPAL Nº. 2.764 DE 19 DE MAIO DE 2017

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 012.

Contratante: Município de Coronei Vivia-PR.

Contratado(a): Danieli de Souza Oliveira

Objeto: Prorroga prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 012/2019.

Prazo: Prorrogado para 20/08/2019.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod305397

OUTROS ATOS

EDITAL Nº 14/2019

Súmula: Divulgar a exclusão e impugnação de candidatos pré-inscritos no Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para quadriênio 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Coronei Vivia, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal Nº 8.069/90 – Estatuto Da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e nº170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente–CONANDA, a Lei Municipal nº. 2573/2014 e o Edital 008/2019 do CMDCA, e deliberação em plenária realizada na data de 08 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação de candidata inabilitada no edital 13/2019, a qual não apresentou recurso, sendo considerada excluída do pleito eleitoral:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	RG:	SITUAÇÃO DA PRÉ-INSCRIÇÃO
021	NAIARA CRISTINA DOS SANTOS FRANÇA	12.850.156-8	EXCLUÍDA

Art. 2º Divulgar a relação de candidato com impugnação de pré-inscrição:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	RG:	SITUAÇÃO DA PRÉ-INSCRIÇÃO
009	CLAUCIANO VEBER	10.811.122-7	IMPUGNADO

I – O prazo para interposição de recurso do candidato que teve a sua inscrição impugnada será de 05 (cinco) dias, após a publicação do presente edital, à luz dos requisitos exigidos na Lei Municipal nº 2573/2014, e Edital nº 008/2019. Podendo o interessado retirar cópia de documentos que estão disponíveis na sede do CMDCA.

II–O recurso deverá ser apresentado por escrito e protocolado na sede do CMDCA, situada na Rua Cândido Inácio de Lima, s/n – Bairro Jardim Primavera II, no horário de 08:00 às 17:00 horas de 11/07/2019 à 15/07/2019.

Coronei Vivia, 10 de julho de 2019.

Carmen Broch Fraron - Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Cod305355

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019 DE 10 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEI VIVIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no item 4 do Edital de Abertura nº. 001/2019 de 13 de junho de 2019, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO A Homologação das inscrições dos candidatos para o Teste Seletivo Simplificado de PROFESSOR MUNICIPAL, e o resultado após recurso.

I – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

NOME DO CANDIDATO	Nº DE PROTOCOLO
Adriana Companhia Ribeiro	39.615/2019
Adriana dos Santos da Silva	39.484/2019
Adriana Scramocini Fornari	39.637/2019
Ana Claudia dos Santos	39.751/2019
Ana Cleide de Siqueira Florentin	39.648/2019
Ana Cristina Rosconi	39.689/2019
Ana Paula Pasqualotto dos Santos	39.655/2019
Bruna Marieli Vanelli de Oliveira	39.688/2019
Camila Vescevi	39.766/2019
Carla Diana Primel	39.901/2019
Carla Luciane da Fonseca	39.858/2019
Claude Terezinha Rauber	39.492/2019
Dalana Aparecida Furlan Ecker	39.675/2019
Daniela Leria Tavares	39.688/2019
Danieli de Souza Oliveira	39.749/2019
Debora Gambim de Lima	39.653/2019
Debora Gaspar Falkembach Oliboni	39.781/2019
Edson Nunes Calisto	39.694/2019
Estefani Magalhães de Almeida	39.762/2019
Janaina Aparecida Ferreira Soares Cordeiro	39.695/2019
Jessica Naina Deveras	39.687/2019
Juliana Miranda do Nascimento	39.671/2019
Kamila Demin	39.685/2019
Katlen de Souza	39.643/2019
Keli Caroline de Campos	39.764/2019
Keli Dalane da Silva	39.686/2019
Luana Cristina dos Santos Bueno	39.660/2019
Luana de Oliveira Belo	39.651/2019
Luana Silveira Borges	39.650/2019
Luma Miranda	39.672/2019
Marcia Aparecida Glein	39.752/2019
Marilda Teles	39.644/2019
Marilene Engler de Almeida Jakmliu	39.683/2019
Marisangela Camargo de Souza	39.681/2019
Marizete de Lurdes Alves	39.765/2019
Miriam Dutra	39.676/2019
Miriam Franciele Machado	39.677/2019
Neiva Teresinha da Oliveira	39.747/2019
Patricia Santana Moreira	39.670/2019
Priscila Ziger	39.652/2019
Raquel Maria Fernandes	39.682/2019